



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 PABX: (034) 3851-2300 - FAX: (034) 3851-2277  
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## LEI MUNICIPAL Nº 2.252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera o inciso I do § 1º, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.927, de 30 de julho de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do § 1º, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.927, de 30 de julho de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º (...)

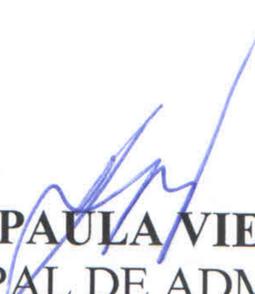
I – R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para o cargo de Professor de Educação Física;”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de fevereiro de 2014

  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

  
**ITAGIBA DE PAULA VIEIRA**  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -

